



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025/2022

ALTERA HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno,

Considerando a sessão do plenário Armim Walther para a Cooperativa Sicredi para realização de evento da instituição agendado para Segunda-feira, dia 08 de agosto, às 19 horas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica excepcionalmente alterado o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de segunda-feira, dia 08 de agosto do ano corrente, para às 09 horas;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Tacuru (<https://www.camaratacuru.ms.gov.br>) revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO MIGUEL FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS